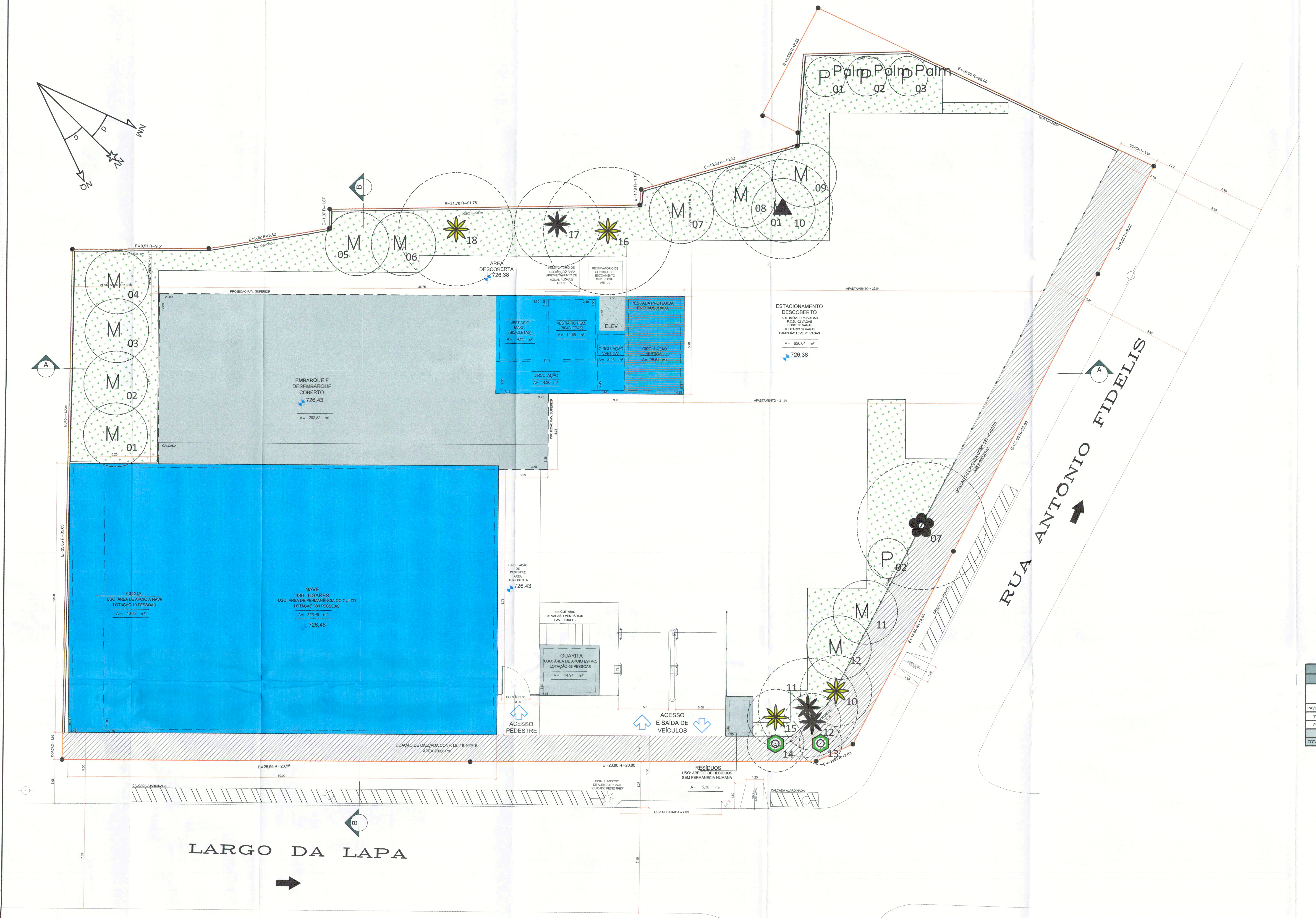

IMPLANTAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:100
LEGENDA (USO NR2-15):
- ÁREA COMPUTÁVEL
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - CIRCULAÇÃO VERTICAL
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - ESTACIONAMENTO / CASA DE MÁQUINAS
- VAZIO ELEVADOR
- ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL
- ÁREA DE DOAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE CALÇADA

CAMINHÃO LEVE	0	1

*VAGAS 1/50m² DE ÁREA COMPUTÁVEL
*VAGAS PARA IDOSOS - 5% DAS VAGAS PROPOSTAS COBERTAS CONFORME ART. 4.B.9.2, DEC. 57.776/17.
*VAGAS P/ PESSOAS C/DEFICIÊNCIA - 3% DAS VAGAS PROPOSTAS COBERTAS CONFORME ART. 4.7, ANEXO I DA LEI 16.642/17

QUADRO DE LOTAÇÃO INSISO IV DO § 1º DO ART. 17 DA LEI 16.642/17	
PAVIMENTOS	LOTAÇÃO (PESSOAS)
TÉRREO	390
1º PAV.	45
2º PAV.	45
GURITA	2
TOTAL	482

COMPENSAÇÃO FINAL - MEMORIAL DE CÁLCULO	
EMPREENDIMENTO HMP/HIS/PRAD/REMEDIAÇÃO/UTILIDADE PÚBLICA?	Não
CF = {[(A+A'+B+B'+C+C'+D+D'+E +P+P'+M) X Fr2] - [PL. INT] - PL. REV}	
{[(0+0+0+0+0+0+45+0+0+0+0+0) X 1] - [17] - 0} = 28	
Manejo em:	Quantidade
A) Compensação referente ao manejo em APP =	0
A') Compensação referente ao manejo em APP - categoria HMP/HIS/EHMP/EHIS =	0
B) Compensação referente ao manejo em VPP =	0
B') Compensação referente ao manejo em VPP - categoria HMP/HIS/EHMP/EHIS =	0
C) Compensação referente ao manejo de Exemplar em Extinção =	0
C') Compensação referente Ex.em Extinção - categoria HMP/HIS/EHMP/EHIS =	0
D) Compensação referente ao manejo no Restante do Imóvel =	45
D') Compensação referente ao manejo no Restante do Imóvel - cat. HMP/HIS/EHMP/EHIS =	0
E) Compensação referente ao manejo de Eucalipto/Pinus/Invasoras em todas as formas =	0
P) Compensação referente ao manejo em área de Patrimônio =	0
P') Compensação referente ao maenjo em área de Patrimônio - cat. HMP/HIS/EHMP/EHIS =	0
M) Compensação referente a Remoção =	0
SOMA DOS MANEJOS (A+A'+B+B'+C+C'+D+D'+E+P+P'+M) =	45
FATORES REDUTORES - Fr	FATOR
Fr2 - Plantio em 100% da Área sobre Terreno Natural: Não	1
PLANTIO COMPENSATÓRIO E CCA	Nº MUDAS
Quantidade plantada no PCA - Interno + Calçada + Revegetação	17
MUDAS PARA DELIBERAÇÃO DA CCA	28
ESTIMATIVA DO VOLUME LENHOSO DOS EXEMPLARES NATIVOS A SEREM SUPRIMIDOS - m³	1,12595

DESCRITIVO DE ÁREAS E PORCENTAGEM RELATIVA À ÁREA TOTAL OU REMANESCENTE	(m²)
Área Total do Empreendimento (100%):	2.776,30
Área de Alargamento de Calçada, em relação à área total (8,3%):	230,37
Área Remanescente, em relação à área total (91,7%):	2.545,88
Área Ajardinada sobre Solo Natural - A1 - (15,5%):	394,59

Porte	Mudas Equivalentes
Pequeno	6
Palmeira	0
Médio	20
Grande	0
Total	26

ÁRVORE(S) PRESERVADA(S) TOTAL: 8 EXEMPLAR(ES)

Placa Nº	Nome Comum	Nome Científico	DAP'S ≥ 5 cm	V Σ DAP² cm	Altura m	Copa Ø m	Estado	Observações	Quadro 3B & Coluna
7	Goiabeira	*Psidium guajava*	11,5+29	32	8	9	Regular		B5 - PROJ
10	Areca Bambu	*Dypsis lutescens*	7,2+7,5+9,7	15	7	5	Bom		B8 - PROJ
11	Jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	26,3	27	12	7	Regular	Lesões e rachadura estipe	B8 - PROJ
12	Palmito Juçara	*Euterpe edulis*	13,3	14	10	4	Bom		B8 - PROJ
15	Areca Bambu	*Dypsis lutescens*	8,5+9+9,7	16	7	4	Bom		B8 - PROJ
16	Palmeira Imperial	*Roystonea oleracea*	85	85	26	9	Bom		B8 - PROJ
17	Jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	26	26	9	6	Regular	Lesões estipe	B8 - PROJ
18	Palmeira Imperial	*Roystonea oleracea*	80	80	24	8	Bom		B8 - PROJ

CADASTRAMENTO ARBÓREO EM ÁREA DE DOAÇÃO: 2 EXEMPLAR(ES)

Placa Nº	Nome Comum	Nome Científico	DAP'S ≥ 5 cm	V Σ DAP² cm	Altura m	Copa Ø m	Estado	Observações
13	Areca Bambu	*Dypsis lutescens*	6,3+6,7	10	5	3	Bom	
14	Nespereira	*Eriobotrya japonica*	9,1	10	6	4	Bom	

D- VEGETAÇÃO NO RESTANTE DO IMÓVEL - CORTE DE NATIVA(S): 1 EXEMPLAR(ES)

Média aritmética dos 10% maiores DAP´s cortados = 32 cm. Fator de Compensação, Tabela VII = 9 . Portanto, (1 X 9) = 9 muda(s) compensatória(s).

Placa Nº	Nome Comum	Nome Científico	DAP'S ≥ 5 cm	V Σ DAP² cm	Altura m	Copa Ø m	Estado	Observações
1	Jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	32	32	14	7	Bom	

D- VEGETAÇÃO NO RESTANTE DO IMÓVEL - CORTE DE EXÓTICA(S): 8 EXEMPLAR(ES)

Média aritmética dos 10% maiores DAPs cortados = 57 cm. Fator de compensação, Tabela VII = 9 . Portanto, (8 X 9) X 0,50 = 36 muda(s) compensatória(s).

Placa Nº	Nome Comum	Nome Científico	DAP'S ≥ 5 cm	V Σ DAP² cm	Altura m	Copa Ø m	Estado	Observações
2	Citrus	*Citrus spp.*	5+6,7+6,8	11	2,5	4	Bom	
3	Loureiro	*Laurus nobilis*	16,1	17	7	4,4	Regular	Rente piso
4	Pêra	*Pyrus communis*	13+20,5+26	36	7	6	Regular	Ramos mortos
5	Romãzeira	*Punica granatum*	5	5	2	3	Regular	Bifurcação baixa
6	Citrus	*Citrus spp.*	6+6,2	9	1,7	3	Bom	
8	Amoreira	*Morus nigra*	56,3	57	9	10	Ruim	Tronco oco, rente edificação
9	Nespereira	*Eriobotrya japonica*	18,4+28,1	34	6	7	Regular	Inclinada
19	Tipuana	*Tipuana tipu*	7+10,2	13	5	5	Ruim	Calçada, bifurcação baixa, inclinada

LEGENDA: DAP na cor vermelha e em negrito, são os DAP's utilizados para cálculo da média aritmética dos 10% maiores DAP's de cada tipo de manejo.

NOTAS

- O PROJETO ATENDE A LEI 16.402/16 E O DECRETO 57.378 /16
- O PROJETO ATENDE A NBR 9050 /15
- O PROJETO ATENDE AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS E DEMAIS VEÍCULOS CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR.
- O PROJETO ATENDE A LARGURA DA FAIXA DE CIRCULAÇÃO E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE RAMPA CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR.
- O PROJETO ATENDE A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 9 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR.
- O PROJETO ATENDE A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE QUALQUER PONTO DA EDIFICAÇÃO E AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 9 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR.
- O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME NTOs.
- O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO CONFORME ITEM 4 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR, NBR 9050 EM VIGOR E LEGISLAÇÃO FEDERAL CORRELATA
- NOS AMBIENTES QUE NÃO POSSUÍREM VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAIS, SERÃO PREVISTOS VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- O RECUO DE FRENTE EXIGIDO NO QUADRO 3 DA LEI 16.402 / 16 ESTÁ DISPENSADO CONSIDERANDO O ATENDIMENTO AO ARTIGO nº 67.
-O PROJETO ATENDE O ITEM AS CONDIÇÕES 3.A 4 DA PORTARIA 221/SMUL - G QUANTO AS DIMENSÕES INTERNAS DO COMPARTIMENTO
-O PROJETO ATENDE O MÍNIMO NECESSÁRIO PARA VAGAS DE ACUMULAÇÃO.
-O PROJETO ATENDE A LEI 10.741/03 ART. 41. É ASSEGURADA A RESERVA, PARA OS IDOSOS, NOS TERMOS DA LEI LOCAL, DE 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, AS QUAIS DEVERÃO SER POSICIONADAS DE FORMA A GARANTIR A MELHOR COMODIDADE AO IDOSO.
- O EDIFÍCIO SERÁ SERVIDO DE DETECTOR DE FUMAÇAS.
- ATENDIMENTO QUANTO AO AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR OU SISTEMA SIMILAR, CONFORME ITEM 3.8 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17;
- O PROJETO ATENDE O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/CEUSO/145/2021.

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MACROZONA : MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO QUALIFICAÇÃO URBANA
MACROÁREA : MACROÁREA DE ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA
ZONA DE USO :ZM
PERIMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL : PA1

ÁREA DE ESCRITURA DO TERRENO	2.776,30	m²
ÁREA REAL DO TERRENO	2776.30	m²
ÁREA DE DOAÇÃO DE CALÇADA (I , Art. 67 da Lei 16.402/16)	230,37	m²
ÁREA REMANESCENTE DE ESCRITURA DO TERRENO	2.545,93	m²
ÁREA REMANESCENTE REAL DO TERRENO	2.545,93	m²
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA	0,70	
ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA	1.782,15	m²
TAXA DE OCUPAÇÃO ADOTADA NO PROJETO	38.25	%
ÁREA DE PROJEÇÃO DE PROJETO	974,04	m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DA ZONA	1,00	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA	2,00	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ADOTADO NO PROJETO	0,4790	
ÁREA COMPUTÁVEL DE PROJETO	1329,87	m²
ÁREA COMPUTÁVEL EXCEDENTE AO C.A. BÁSICO	-	m²
BENEFÍCIOS REDUTORES DE OUTORGA ONEROSA		
DOAÇÃO DE CALÇADA (I, Art. 67 da Lei 16.402/16) 230,37 x 1 =	230,37	m²
ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA	-	m²
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	0,25	
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL	0,70	
TAXA DE PERMEABILIDADE ADOTADA NO PROJETO 799,83 / 2.545,93 =	0,31	%
REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	-25,66	%
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL APÓS A REDUÇÃO DA TAXA	1,04	
ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA 2.545,93 x 0,125 =	318,24	m²
ÁREA PERMEÁVEL ADOTADA NO PROJETO	799,83	m²
ÁREA DESTINADA A ESTACIONAMENTO, MANOBRA E CIRCULAÇÃO DE VEICULOS	826,04	m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (I A VI, Art. 62 da Lei 16.402/16)	402,91	m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	1.732,76 (1732.96)	m²
PORCENTAGEM DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (I A VI, Art. 62 da Lei 16.402/16) NA EDIFICAÇÃO	23,25	%

CALCULO DO RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME ART. 80 § 1º DA LEI 16.402/16

VOLUME MÍNIMO DE RESERVAÇÃO Vri = 16,00 x 985.73 =	15.771,68	l
VOLUME DE PROJETO	15.771,68	l

CÁLCULO DO RESERVATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL CONFORME ART. 79 DA LEI 16.402 / 16

*VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA CONTROLE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL PREVISTO NO QUADRO 3B 6,3 x 883,05 =	5.563,22	l
VOLUME DE PROJETO	158.400,00	l
*VOLUME MÍNIMO DE RESERVAÇÃO DE CONTROLE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL 6,31 l/m² - § 2º Vr = 158.400,00 / 883,05 =	179.38	l/m²
VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DO LOTE - § 1º Qmáx = { A x 11 [0,38+ (Dp-0,38) x (1-D)] } / 10.000		l/s
{883,05x11[0,38+(0,74-0,38)x(1-1,81)]}/10.000	0,248	l/s

CÁLCULO DAS OBRAS COMPLEMENTARES

ÁREA LIVRE DO TERRENO 2545.93 - 974.04 =	1571.89	m²
ÁREA DE OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIO PERMITIDAS 1.571,89 x 0,08 =	125.75	m²
ÁREA DE OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIO DE PROJETO	-	m²

2018-0.115.117-9
376

PAVIMENTO TÉRREO

Sandra Maria Coelho Cruz
A.G.P.P
SERVIN

FOLHA 02 /08

PROJETO P/ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TEMPLO RELIGIOSO

LOCAL: RUA ANTONIO FIDELIS,64 X LARGO DA LAPA
BAIRRO: LAPA BAIXA
PROPRIETÁRIOS: IGREJA BIBLICA EVANGÉLICA DA COMUNHÃO CNPJ.: 46.226.189/0001-36
CONTRIBUINTE: 099.028.0089-0 / 099.028.0086-6 / 099.028.0079-3

ESC: 1 : 100 ZONA: ZM CAT. USO: NR2-15 LOCAL DE CULTO DE MÉDIO PORTE EM ZONA URBANA,EDIF. DESTINADA A CULTO

SITUAÇÃO (VER FOLHA 01/08)

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE CONSTAM RESTRIÇÕES CONTRATUAIS REGISTRADAS EM CARTÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.050/14

ÁREAS (VER FOLHA 02/08)

TERRENO ESCRITURA	=	2776.30	m²
TERRENO REAL	=	2.776,30	m²
ÁREA DE DOAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE CALÇADA - LEI 16.402 /16	=	230,37	m²
ÁREA REMANESCENTE DE ESCRITURA DO TERRENO	=	2.545,93	m²
ÁREA REMANESCENTE REAL DO TERRENO	=	2.545,93	m²

PROPRIETÁRIOS
IGREJA BIBLICA ENVANGÉLICA DA COMUNHÃO CNPJ: 46.226.189/0001-36
REPRESENTANTE LEGAL: RUBENS FIGUEIREDO CPF: 518.886.968-34

AUTOR DO PROJETO
SERGIO PAULO ALVES DOS REIS
CAU. A119438-0
CCM 9.481.174-1
RRT:8209218

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO PAULO ALVES DOS REIS
CAU. A119438-0
CCM. 9.481.174-1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Secret. Mun. de Licenciamento SEL - SERVIN
ALVARÁ DE APROVAÇÃO
CODIN (SQL)
Técnico SERVIN
Edylene Fantato S.
Arquiteta
RF: 810.058
Alvara Nº
Lavrado em / /
Assinatura

ARQUIVO:
Z:\Projetos 17\17-025-IBEC\PROJETOS\PROJETOS\02-PROJETO LEGAL\PREFEITURA\17-025-IBEC-PL-PREFEITURA-R03.dwg

1486.00 x 841.00